

LEI N ° 3.426, DE 24/02/05.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO
DE 2005.**

A Câmara Municipal de Iturama-MG., aprovou, e eu, Prefeito do Município de Iturama., sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2005, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

02 - Poder Executivo
10 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
01 - Divisão de Assistência e Meio Ambiente
20 - Agricultura
691 - Prorrogação Comercial
0012 - Processo de Desenvolvimento Econômico
1.002 - Aquisição de veículos e equipamentos
4.4.90.52.02 - Aquisição de veículos e equipamentos.
.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para abertura do crédito acima citado, a anulação total ou parcial das dotações abaixo:

02.14.01.99.999.999.9.999.9.9.99.99	(492.5)	Reserva de
Contingência.....		R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 24 de fevereiro de 2005.
Prefeito Municipal